



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2024**

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES QUE SERÃO OFERTADAS PARA OS MELHORES COLOCADOS NO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO: Solicitamos a compra dos itens para premiar os atletas

- Item 1: Medalhas personalizadas para 1º, 2º e 3º lugar, nas cores ouro, prata e bronze.
- Item 2: Troféu personalizado 1º lugar – força livre masculino
- Item 3: Troféu personalizado 2º lugar – força livre masculino
- Item 4: Troféu personalizado 1º lugar – veteranos masculinos
- Item 5: Troféu personalizado 2º lugar – veteranos masculinos
- Item 6: Troféu personalizado 1º lugar – força livre feminino
- Item 7: Troféu personalizado 2º lugar – força livre feminino
- Item 8: Troféu personalizado 1º lugar – categorias de base (sub 11, sub 14 e sub 17)
- Item 9: Troféu personalizado 2º lugar – categorias de base (sub 11, sub 14 e sub 17)
- Item 10: Troféu personalizado goleiro menos vazado
- Item 11: Troféu personalizado artilheiro

FORMA DE FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE VIGÊNCIA:

- a) **Prazo de entrega/execução:** 10 dias após a emissão da ordem de compra.
- b) **Local de entrega/execução:** Ginásio municipal, Município de Jardinópolis-SC.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mediante ordem bancária, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;
- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Proceder o pagamento no prazo estabelecido;
- Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato;
- Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento dos SERVIÇOS/EXECUÇÃO.
- A fiscalização da contratação será exercida por representante (s) da administração conforme portaria 092/2023.

2. EMBASAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras. (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023 para R\$59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

- Cadastro nacional da empresa inidôneas e suspensas CEIS por atos de improbidade administrativa mantido pelo conselho nacional de justiça.
- Certidão negativa de débitos trabalhistas.
- Certidão negativa de débitos da fazenda federal.
- Certidão negativa de débitos da fazenda estadual.
- Certidão negativa de débitos do FGTS.
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (atividades devem ser compatíveis)
- Declaração conjunta.

4. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: HP BRINQUEDOS LTDA ME
CNPJ: 03.097.732/0001-30
Município: QUILOMBO-SC

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

Foi contratado o fornecedor que apresentou o menor valor dentre os orçamentos, garantindo assim economicidade ao município.

6. PREÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor a ser pago é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

7. DESPACHO:

À vista de exposição da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo do município de Jardinópolis-SC, referente à realização da despesa, por dispensa de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriores alterações.

- (x) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Jardinópolis, 03/06/2024.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal